## RESOLUÇÃO №. 660, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Anexo II da Resolução CEPEC nº 498, de 17 de novembro de 2022, referente à inclusão da Tabela de Equivalências na Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Letras.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 41, de 9 de maio de 2023, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo II da Resolução CEPEC nº 498, de 17 de novembro de 2022, com a inclusão da Tabela de Equivalências na Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Letras da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras/FALE/UFGD, conforme segue:

## TABELA DE EQUIVALÊNCIAS

DISCIPLINAS			
Em vigor até o 2º sem. 2021*	CRE	A partir do 1º sem. 2023	CRE
Introdução aos Estudos de Linguística Aplicada	04	Estudos em Linguística Aplicada	04
Teoria da Organização da Narrativa e do Discurso	04	Não há disciplina Equivalente	-

<sup>\*</sup> Resolução CEPEC/UFGD nº 245/2014

Prof<sup>a</sup>. Claudia Gonçalves de Lima Presidente em Exercício

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/05/2023

## RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 295/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 14:39)
CLAUDIA GONCALVES DE LIMA
REITOR - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
RTR (11.01)
Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/">https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 295, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, data de emissão: 03/07/2023 e o código de verificação: 8b11e34208